

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 426 / 2024

A implementação de um sistema de gestão de filas eficiente na saúde.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que a otimização do sistema de gestão de filas permitirá reduzir o tempo de espera dos pacientes, garantindo um atendimento mais ágil e eficaz;

Considerando a importância de um sistema de saúde moderno e eficiente para atender às necessidades da população;

Considerando a necessidade de otimizar os recursos públicos destinados à saúde;

Considerando a busca por um atendimento mais ágil e humanizado;

Considerando o compromisso com a promoção da saúde e do bem-estar da população.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a implementação de um sistema de gestão de filas eficiente na saúde.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador